



TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **D S J Confeções Ltda.**, CNPJ n.º 48.911.914/0001-30; **Piunature Comércio de Cosméticos e Alimentos Ltda.**, CNPJ n.º 26.686.422/0001-56; **Ama Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º 51.689.269/0001-68, **Scan Life Comercial Ltda.**, CNPJ n.º 46.022.479/0001-68 e **Gracifarma Farmácia Ltda.**, CNPJ n.º 07.809.370/0001-13, respectivamente.

Processo licitatório n.º 5/2024

Pregão Eletrônico n.º 2/2024

Objeto: Aquisição de itens de higiene para formação e distribuição de "kits bebê" para os recém nascidos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	<i>Ama Leticia Borges dos Santos Bortonez</i>	<i>302814</i>
Fiscal Substituto	<i>Geovan Joux Buxter</i>	<i>33979</i>

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de fevereiro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.02.27 09:32:23 -03'00'

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *

[Handwritten Signature]
Ass. Servidor

Data: 27/02/2024

Ciente:

[Handwritten Signature]
Ass. Servidor

Data: 27/02/2024

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Postaria 103



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos n° 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e **as empresas: D S J Confeções Ltda.**, CNPJ n.º 48.911.914/0001-30; **Piunature Comércio de Cosméticos e Alimentos Ltda.**, CNPJ n.º 26.686.422/0001-56; **Ama Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º 51.689.269/0001-68, **Scan Life Comercial Ltda.**, CNPJ n.º 46.022.479/0001-68 e **Gracifarma Farmácia Ltda.**, CNPJ n.º 07.809.370/0001-13, respectivamente.

Processo licitatório n.º 5/2024

Pregão Eletrônico n.º 2/2024

Objeto: Aquisição de itens de higiene para formação e distribuição de “kits bebê” para os recém nascidos do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jesiane Edigea Rech Rahon	51888
Gestor Substituto	Milene Bruch	143600

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de fevereiro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.02.27 09:32:38 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Jesiane E. Rech Rahon
Ass. Servidor

Data: 28/02/2024

Ciente:

Milene Bruch
Ass. Servidor

Data: 27/02/2024

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Portaria 102



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 102/2024.

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.02.29 16:25:12 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 2164
ASS. [assinatura]

29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 102/2024

PORTARIA N.º 102/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2024

PORTARIA N.º 103/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 405 ASS. [Signature]

29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – Fiscal Titular: Ana Letícia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social, matrícula nº 102814;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 104/2024

PORTARIA Nº 104/2024
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR férias concedidas ao servidor municipal citado no quadro abaixo, que foram concedidas pela Portaria 089/2024:

	Período Aquisitivo		Férias	
	Data Inicial	Data Final	Data Inicial	Data Final
GEOVANI PEREIRA DE MELLO	01/02/2022	31/01/2023	02/03/2024	06/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 22/2024
Pregão Eletrônico nº 1/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERCEDES
DETENTOR: ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR ME
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes

PREÇOS:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:

I – Fiscal Titular: Ana Letícia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social, matrícula n.º 102814;

II – Fiscal Substituto: Gerson Jair Beuter, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 33979;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.02.29 16:23:27 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



29 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3657

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 102/2024

PORTARIA N.º 102/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:

I – Gestor Titular: Josiane Eliza Rech Rahn, Secretária de Saúde, matrícula n.º 51888;

II – Gestor Substituto: Milene Bruch, Chefe da Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 143600;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 103/2024

PORTARIA N.º 103/2024.
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 38/2024, 39/2024, 40/2024, 41/2024 e 42/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 5/2024, Pregão Eletrônico n.º 2/2024:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br